Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima					ão	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio										
14300001152 2054										
1 - REC	UERIME	NTO	ı		1		ı			
			ILMO(A	A). SR.(A) F	PRESIDENTE	DA Junta	Comerci	al do Estado de	Roraima	
Nome:	-				DE ENERGIA SP	E S/A				
requer a		erimento do	J	ente Auxiliar d to:	o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DE EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEI	NTO			III I III III II II III II RRE2	100001069
1	981				TO ESCRITURA		EBENTUR	≣S		
				BOA VISTA Local		N A	lome: ssinatura:		Agente Auxiliar do	
			<u>15</u>	<u>Janeiro 2021</u> Data	L	Т	elefone de	Contato:		
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL	Data						
_	CISÃO SIN					DE	CISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM SIM SIM				SIM		Processo em Ordem À decisão				
									/_	/ Data
□ NÃ(		_/ Data	Resi	oonsável	NÃO _	// Data		Responsável	Resp	onsável
DECISÃ	O SINGUL	AR								
_			ide despac	ho em folha a	inexa)	2ª Exigê	ncia _	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência ——
=		rido. Publiqu	•	uive-se.			_	Ш	Ш	
☐ Pro	cesso inde	ferido. Public	que-se.							
								_	// Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				22 =		03 5		· .
Pro	cesso em e	exigência. (Vi	ide despac	ho em folha a	inexa)	2ª Exigê	ncia _	3ª Exigência	4ª Exigência ——	5ª Exigência ——
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.					]					
Pro	cesso inde	ferido. Public	lue-se.							
	/	/								
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Preside	ente da	Turma		
OBSER\	VAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522469 em 18/01/2021 da Empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714313000123 e protocolo 210007214 - 15/01/2021. Autenticação: 9DB5D365138862C44B789D7055D26F86ADEF3F29. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/000.721-4 e o código de segurança njQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
21/000.721-4	RRE2100001069	15/01/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF Nome				
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI			
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO			



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522469 em 18/01/2021 da Empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714313000123 e protocolo 210007214 - 15/01/2021. Autenticação: 9DB5D365138862C44B789D7055D26F86ADEF3F29. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/000.721-4 e o código de segurança njQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 2/14



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Celebram este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Primeiro Aditamento"):

- (i) **BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 34.714.313/0001-23, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social; e
- (ii) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, "Partes");

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão (conforme definida abaixo).

#### **CONSIDERANDO QUE:**

(a) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 30 de dezembro de 2020, o "Instrumento Particular De Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, A Ser Convolada Em Da Espécie Com Garantia Real, Em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública,

1

**D4Sign** dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.** 





Com Esforços Restritos De Distribuição, Da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão") para reger os termos e condições da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, em duas para distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de emissão da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo sido a Escritura de Emissão devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERR") em 08/01/2021 sob o n. 522212;

- (b) a Emissão das Debêntures e a Oferta foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 30/12/2020 ("AGE da Emissora"), cuja ata foi devidamente arquivada perante a JUCERR em 6/1/2021, sob o n.º 522130;
- (c) até a data de assinatura deste Primeiro Aditamento, nenhuma das Debêntures foram subscritas e/ou integralizadas, ficando portanto dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para celebrar o Primeiro Aditamento; e
- (d) as Partes desejam aditar a Escritura de Emissão a fim de (i) alterar a disposição relativa à Remuneração das Debêntures da 1ª Série e (ii) alterar a disposição relativa ao pagamento aos Debenturistas em razão do Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos previstos neste Primeiro Aditamento.

**RESOLVEM** as Partes celebrar este Primeiro Aditamento observadas as cláusulas, condições e características abaixo:

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Primeiro Aditamento tem por objeto: (i) alterar a cláusula da Escritura de Emissão relativa à Remuneração das Debêntures da 1ª Série, alterando a redação da cláusula 4.10.1.1 e acrescentando os subitens 4.10.1.1.1 e 4.1.10.1.1.2 e (ii) alterar o item (i) da Cláusula 4.13.1.4 da Escritura de Emissão relativa ao pagamento aos Debenturistas em razão do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

#### 2. ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a redação da Cláusula 4.10.1.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2

**D4Sign** dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10**°, §2.



- **\*4.10.1.1.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado que, após 3 (três) Dias Úteis contados da verificação do Completion do Projeto (conforme abaixo definido) pelo Agente Fiduciário, nos termos das Cláusulas 4.25.2.5 e 4.25.2.6 abaixo, será feita a comunicação à B3 para alteração dos juros remuneratórios a 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo certo que a nova taxa será aplicada somente no período de capitalização subsequente ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série")."
- 2.2. Ficam incluídos os subitens 4.10.1.1.1. e 4.10.1.1.2 na Cláusula 4.10.1.1 da Escritura de Emissão, que terão a seguinte redação:
  - "**4.10.1.1.1.** O cálculo da Remuneração das Debêntures da 1ª Série obedecerá ao disposto na Cláusula 4.10.3 abaixo.
  - **4.10.1.1.2.** A implementação da nova taxa ocorrerá mediante comunicação dirigida à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, passando a ser utilizada, em qualquer hipótese, no período de capitalização subsequente ("Comunicação de Alteração de Taxa")".
- 2.3. Fica alterado o item (i) da Cláusula 4.13.1.4 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# 4.13.1. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (...) 4.13.1.4. (...)

(i) (a) o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), (c) dos Encargos Moratórios, (d) de quaisquer outros valores relativos às

obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (e) do resultado do produto: (1) do prêmio de resgate de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, por (2) a duration das

3

**D4Sign** dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.** 



debêntures na Data de Resgate Antecipado Facultativo expresso em anos e com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e por (3) o somatório de (a) e (b) acima; (...)"

#### 3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A Emissora ratifica, neste ato, as declarações e garantias prestadas nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão.

#### 4. INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO DESTE ADITAMENTO

4.1. Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e observado o previsto na Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão, este Primeiro Aditamento será registrado na JUCERR.

#### 5. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Primeiro Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.
- 6.2. Qualquer alteração a este Primeiro Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
- 6.3. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 6.4. Este Primeiro Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4

**D4Sign** dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10**°, §2.



6.5. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Primeiro Aditamento.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento mediante assinatura digital na forma da Cláusula 10.15 da Escritura de Emissão, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2021.

[Assinaturas das Partes na página seguinte]
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

5



#### BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Nome: Nilton Bert	uchi	Nome: João Pedro Cavalcanti Pereira
Cargo: Diretor		Cargo: Procurador
CPF/ME: 195.514.838-47		CPF/ME: 101.705.504-19
SIMPLIFIC PAVA	ARINI DISTRIBU	JIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
	Nome: Mathe	eus Gomes Faria
Cargo: Administ		
	CPF/ME: 058	.133.117-69
Гestemunhas:		
1		2.
1 Nome: Carlos Alberto Bacha		Nome: Renan Felipe Pellin
CPF/ME: 142.064.		CPF/ME: 455.487.698-55

Página de Assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., assinado em 13 de janeiro de 2021.

6

**D4Sign** dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10**°, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

pág. 8/14



#### 8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 14 de janeiro de 2021, 10:12:06



# Bonfim - 1o aditamento a Escritura de Emissao 2a Emissao.pdf Código do documento dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e



#### **Assinaturas**

NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
bruna.ceolin@lyoncapital.com.br
Assinou como parte
JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
Certificado Digital
joao.cavalcanti@oxe-energia.com.br

Assinou como parte
MATHEUS GOMES FARIA:05813311769

MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
Certificado Digital
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte

CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br Assinou como testemunha

RENAN FELIPE PELLIN:45548769855 Certificado Digital

RFPellin@machadomeyer.com.br Assinou como testemunha

DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES don@machadomeyer.com.br Reconheceu

DEBORAGRM

#### Eventos do documento

#### 13 Jan 2021, 19:52:22

Documento número dc31a1d5-7d1f-475d-8edb-b1d979b90d9e **criado** por DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f). Email :don@machadomeyer.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-01-13T19:52:22-03:00

#### 13 Jan 2021, 19:57:00

Lista de assinatura **iniciada** por DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f). Email: don@machadomeyer.com.br. - DATE ATOM: 2021-01-13T19:57:00-03:00

#### 13 Jan 2021, 20:20:11

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como parte** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 177.92.76.230 (mvx-177-92-76-230.mundivox.com porta:

W.



#### 8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 14 de janeiro de 2021, 10:12:06



57070). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE\_ATOM: 2021-01-13T20:20:11-03:00

#### 13 Jan 2021, 21:58:50

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419 **Assinou como parte** Email: joao.cavalcanti@oxe-energia.com.br. IP: 186.223.149.140 (badf958c.virtua.com.br porta: 36918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419. - DATE\_ATOM: 2021-01-13T21:58:50-03:00

#### 14 Jan 2021, 09:03:32

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: bruna.ceolin@lyoncapital.com.br. IP: 191.205.61.254 (191-205-61-254.user.vivozap.com.br porta: 29356). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE\_ATOM: 2021-01-14T09:03:32-03:00

#### 14 Jan 2021, 09:35:25

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RENAN FELIPE PELLIN:45548769855 **Assinou como testemunha** Email: RFPellin@machadomeyer.com.br. IP: 179.247.148.202 (179-247-148-202.user.vivozap.com.br porta: 9702). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RENAN FELIPE PELLIN:45548769855. - DATE ATOM: 2021-01-14T09:35:25-03:00

#### 14 Jan 2021, 10:05:24

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como testemunha** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 18962). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE\_ATOM: 2021-01-14T10:05:24-03:00

#### 14 Jan 2021, 10:11:11

DEBORA GONSALES ROCCA MAGALHAES **Reconheceu** (Conta aeb8c860-f2ac-465f-a482-654dbc7dd80f) - Email: don@machadomeyer.com.br - IP: 191.180.34.95 (bfb4225f.virtua.com.br porta: 7290) - Documento de identificação informado: 314.165.158-28 - DATE ATOM: 2021-01-14T10:11:11-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e842d02841214241f4b4f25df689fe251b5bcbfaf02f012952a838ab23115656 (SHA512):9be17b7859d44a0e0fab9cb7da027ba089e66dc3ce9de8b50a33c49788db203c1ca9234de909f76da03f29a5722df5ed889f65285cfd3b462a81e654f97a231f

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/000.721-4	RRE2100001069	15/01/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF Nome			
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI		
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522469 em 18/01/2021 da Empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714313000123 e protocolo 210007214 - 15/01/2021. Autenticação: 9DB5D365138862C44B789D7055D26F86ADEF3F29. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/000.721-4 e o código de segurança njQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 11/14

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, NILTON BERTUCHI, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1973, RG Nº 232928800 SSP-SP, CPF 195.514.838-47, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, SALA 1, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2021.

**NILTON BERTUCHI** 

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima Junta Comercial do Estado de Roraima

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, de CNPJ 34.714.313/0001-23 e protocolado sob o número 21/000.721-4 em 15/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 522469, em 18/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO			
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI			

#### Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO			
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI			

#### Declaração Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI		

#### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)			
CPF	Nome		/ A 11/20
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI		1111

Boa Vista. segunda-feira, 18 de janeiro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2021, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/000.721-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522469 em 18/01/2021 da Empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714313000123 e protocolo 210007214 - 15/01/2021. Autenticação: 9DB5D365138862C44B789D7055D26F86ADEF3F29. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/000.721-4 e o código de segurança njQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 13/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO		

Boa Vista. segunda-feira, 18 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522469 em 18/01/2021 da Empresa BONFIM GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714313000123 e protocolo 210007214 - 15/01/2021. Autenticação: 9DB5D365138862C44B789D7055D26F86ADEF3F29. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/000.721-4 e o código de segurança njQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 14/14